

**DECISÃO COREN/PR Nº 09/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

*Aprova a Transposição Orçamentária nº 004/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 603ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 06 de março de 2018;

**DECIDE**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Diversas Sentenças – R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 – Taxas Diversas e Encargos – R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

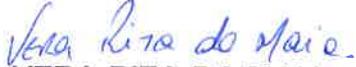
**Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de março de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária